



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO
Dia <u>29</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>
Jornal <u>D.O.M. - nº 1822</u>
Assinatura

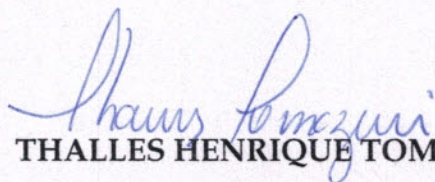
“Dispõe sobre a alteração da tabela III a, anexa à Lei Complementar n. 36/2009.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º. A tabela III a, anexa a Lei Complementar n. 36/2009 de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar conforme tabela em anexo:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 29 de setembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

ANEXO I - TABELA

Estrutura referencial de cálculo da Taxa Manejo Resíduos Sólidos na categoria dos imóveis e na frequência da coleta (Opção 1 ou 2)								Nº	VALOR R\$	
Classe	Categoria	Subcategoria	Frequência da coleta	Unidade	Fator de cálculo	VBC _{tmrs} R\$/domic. mensal	Taxa anual R\$/Domic ⁽¹⁾	IMOVEIS	VALOR R\$	
1	Residencial	Social de baixa renda	1 x semana	Domicílio	0,4	R\$ 14,21	R\$ 5,68	207	R\$ 1.176,59	
			2 x semana		0,6		R\$ 8,53	222	R\$ 1.892,77	
			3 x semana		1		R\$ 14,21	30	R\$ 426,30	
		Normal	1 x semana	0,6	R\$ 8,53		38	R\$ 323,99		
			2 x semana	1	R\$ 14,21		3325	R\$ 47.248,25		
			3 x semana	1,2	R\$ 17,05		506	R\$ 8.628,31		
2	Comercial e serviços	Única	1 x semana	Domicílio	1	R\$ 14,21	R\$ 14,21	91	R\$ 1.293,11	
			2 x semana		1,2		R\$ 17,05	234	R\$ 3.990,17	
			3 x semana		1,5		R\$ 21,32			
3	Industrial	Única	1 x semana	Domicílio	1		R\$ 14,21	R\$ 14,21	0	R\$ -
			2 x semana		1,2			R\$ 17,05	1	R\$ 17,05
			3 x semana		1,5			R\$ 21,32		
4	Pública e filantrópica	Única	1 x semana	Domicílio	0,6	R\$ 14,21		R\$ 8,53		
			2 x semana		1			R\$ 14,21	58	R\$ 824,18
			3 x semana		1,2			R\$ 17,05	3	R\$ 51,16
					15				4.715	R\$ 65.871,88

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ

15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/